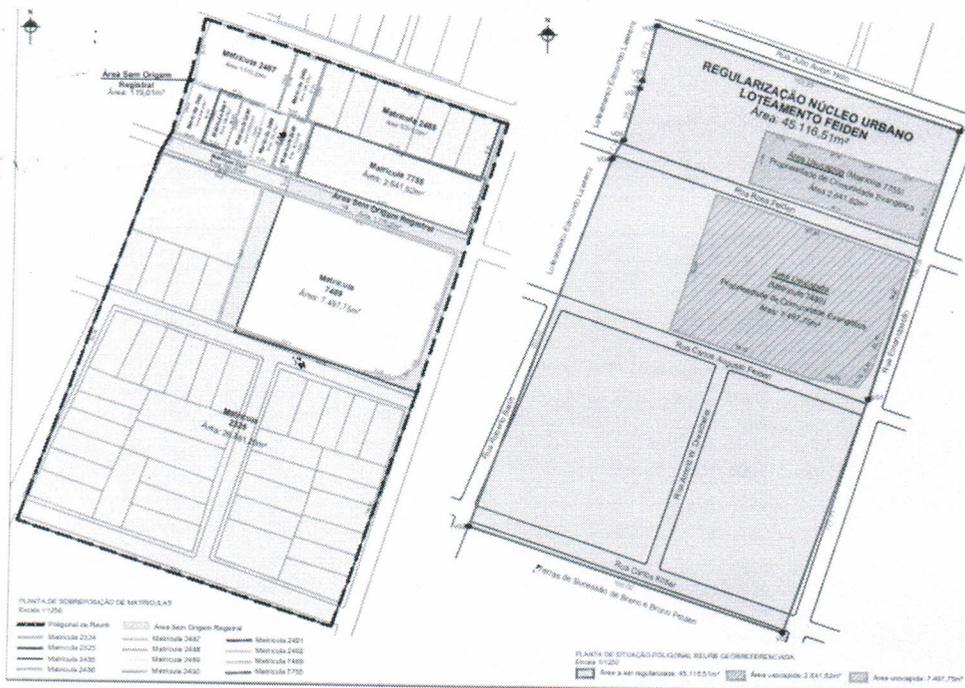




Prefeitura Municipal de Sertão Santana
"Gestão 2021/2024"

EDITAL
AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA
(Art.19 - Lei nº 13:465/2017)
PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS URBANOS

Núcleo Feiden I – Sertão Santana – REURB E.



O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA-RS, Sr. IRIO MIGUEL STEIN, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do expediente administrativo municipal nº 343/2023, FAZ SABER Uma fração de terras, localizado no lugar denominado **Feiden I**, situado no quarteirão incompleto formado por Rua Júlio Aubin Neto ao NORTE, Rua Emancipação ao LESTE, Rua Carlos Koller ao SUL e Rua Roberto Barth ao OESTE, no Município de Sertão Santana/ RS. Compreende a gleba descrita nas matrículas de número 2.324 e 2.325 de 03 de novembro de 1997, FLS. 01, Livro nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Ribeiro, de propriedade de Breno Feiden e Bruno Feiden; matrículas de número 2.485, 2.486, 2.487, 2.488 e 2.489 de 31 de agosto de 1998, FLS. 01, Livro nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Ribeiro, de propriedade de Breno Feiden e Bruno Feiden; matrícula de número 2.490 de 31 de agosto de 1998, FLS. 01, Livro nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Ribeiro, de propriedade de Omero Olavo Schaker e esposa Noeli Teresinha Schaker, e de Victoria Schacker e Bruno Schacker; matrículas de número 2.491 e 2.492 de 31 de agosto de 1998, FLS. 01, Livro nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Ribeiro, de propriedade de Breno Feiden e Bruno Feiden. Matrículas das Áreas Usucapidas de número 7.489 de 19 de novembro de 2020, FLS. 01, Livro nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Ribeiro, de propriedade de Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Sertão Santana; e matrícula da Área Usucapida de número 7.755 de 01 de agosto de 2022, FLS. 01, Livro nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Barra do Ribeiro, de propriedade de Comunidade Evangélica de Confissão Luterana Sertão Santana. **FOI DEMARCADA:** Uma fração de terra com área superficial **45.116,51m²**, localizado no lugar denominado Núcleo Feiden I, situado no Município de Sertão Santana/ RS. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ponto V01 (N 6.629.520,824m e E 441.997,042m)**, face **SUDESTE** da poligonal, na esquina entre a Rua Emancipação e a Rua Carlos Augusto Feiden, com os seguintes azimutes e distâncias: **198°54'11"**, em sentido Sudoeste, e **127,71m**, limitando-se com a Rua



Prefeitura Municipal de Sertão Santana

"Gestão 2021/2024"

Emancipação ao Sudeste; até o vértice **ponto V02 (N 6.629.400,000m e E 441.955,667m)**, face **SUDOESTE** da poligonal, na esquina entre a Rua Emancipação e a Rua Carlos Koller, com os seguintes azimutes e distâncias: **288°09'08"**, em sentido Noroeste, e **169,00m**, limitando-se com Propriedade de Terras de Sucessão de Breno e Bruno Feiden ao Sudoeste; até o vértice **ponto V03 (N 6.629.452,651m e E 441.795,078m)**, face **NOROESTE** da poligonal, na esquina entre a Rua Carlos Koller e a Rua Roberto Barth, com os seguintes azimutes e distâncias: **20°14'13"**, em sentido Nordeste, e **202,02m**, limitando-se com a Rua Roberto Barth e com Loteamento Edmundo Lawrenz ao Noroeste; até o vértice **ponto V04 (N 6.629.642,201m e E 441.864,958m)**, no limite com a Rua Rosa Feiden, com os seguintes azimutes e distâncias: **30°16'28"**, em sentido Nordeste, e **11,14m**, limitando-se com o Gabarito Viário da Rua Rosa Feiden ao Noroeste; até o vértice **ponto V05 (N 6.629.651,821m e E 441.870,574m)**, no lado oposto da Rua Rosa Feiden, com os seguintes azimutes e distâncias: **16°16'56"**, em sentido Nordeste, e **28,00m**; até o vértice **ponto V06 (N 6.629.678,698m e E 441.878,424m)**; com os seguintes azimutes e distâncias: **19°49'30"**, em sentido Nordeste e **4,24m**; até o vértice **ponto V07 (N 6.629.682,723m e E 441.879,875m)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **14°05'56"**, em sentido Nordeste e **28,78m**, os três últimos segmentos limitando-se com Loteamento Edmundo Lawrenz ao Noroeste; até o vértice **ponto V08 (N 6.629.710,639m e E 441.886,886m)**, face **NORDESTE** da poligonal, no limite com a Rua Júlio Aubin Neto, com os seguintes azimutes e distâncias: **108°30'07"**, em sentido Sudeste, e **162,99m**, limitando-se com a Rua Júlio Aubin Neto ao Nordeste; até o vértice **ponto V09 (N 6.629.658,917 m e E 442.041,450m)**, novamente na face **SUDOESTE** da poligonal, na esquina entre a Rua Júlio Aubin Neto e a Rua Emancipação, com os seguintes azimutes e distâncias: **197°49'37"**, em sentido Sudoeste, e **145,06m**, limitando-se com a Rua Emancipação ao Sudeste; até o vértice **ponto V01 (N 6.629.520,824m e E 441.997,042m)**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51° WGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Irô Miguel Stein
Prefeito Municipal de Sertão Santana